



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

APROVADO NA SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA
DIA, 24 / 03 / 2017
Plenário da Câmara Municipal de Curralinho
Em, 24 / 03 / 2017
Atto
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

ALDO SANTOS ARAÚJO E

Vereador com assentos nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO apresentar o presente PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público a fim de que seja providenciada a aquisição de 01 AMBULANCHA para a VILA RECREIO DO PIRIÁ Município de Curralinho através da aquisição direta via Secretaria de Estado – SESPA. Emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Ferrari no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais):

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE INDICAÇÃO tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal acerca da situação precária em que se encontra a saúde de nosso município e também o alto índice de malária, local totalmente desprovido da mesma o que causa inúmeros transtornos a todos, que moram naquela localidade, havendo a necessidade de aproveitamento de EMENDA PARLAMENTAR do Deputado Junior Ferrari, a fim de que o Poder Executivo Municipal dê resposta imediata ao problema em questão.

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Curralinho, 23 de Fevereiro de 2017.


ALDO SANTOS ARAÚJO
Vereador – PSD